

COMÉRCIO ILÍCITO DE PRODUTOS DE TABACO

Portugal é o terceiro país da União Europeia a ratificar Protocolo do tabaco ilícito

Portugal ratificou, no dia 22 de junho, o protocolo da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre a eliminação do comércio ilícito do tabaco, se tornando o 3º país da União Europeia, seguido de Áustria e Espanha.

O protocolo, aprovado na 5.ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro da Organização Mundial da Saúde para o Controle do Tabaco, em Seul, em 2012, tem como objetivo contribuir para a supressão de todas as formas de comércio ilícito de tabaco, através do estabelecimento de mecanismos de cooperação administrativa, científica e jurídica, de âmbito internacional.

O comércio ilícito de tabaco engloba vários fenómenos que incluem o contrabando internacional de produtos do tabaco, o contrabando internacional de produtos de contrafação e a produção e a distribuição ilegais sem o devido pagamento de impostos.

No Brasil, os desdobramentos da aprovação como o contrabando e as relações comerciais nas fronteiras e o impacto sobre a economia, incluindo repressão ao contrabando e segurança, são alguns dos elementos que estão retendo a continuidade da aprovação do Protocolo.

Fonte: Atlas da Saúde

<http://www.atlasdasaude.pt/publico/content/eliminacao-do-comercio-ilicito-do-tabaco>